



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 50, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa fiscal e suplentes de fiscal dos contratos a se originarem do Pregão Presencial nº 5/2020, Processo de Compras nº 3/2020, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais dos contratos a se originarem do Pregão Presencial nº 5/2020, Processo de Compras nº 3/2020, os servidores:

I - Mariana Tiemi Kimura Claudio, gerente, matrícula nº 21393, e Victor Hugo Rodrigues Rossini, analista em comunicação social, matrícula nº 25130, respectivamente, como fiscal e suplente do lote 1, que tem por objeto licenças de 02 (dois) anos de uso para a Suíte de Aplicativos Adobe Creative Cloud, para edição e pós-produção de imagens, áudio e vídeo;

II - Mariana Tiemi Kimura Claudio, gerente, matrícula nº 21393, e Daniel Guedes Evangelista, técnico audiovisual, matrícula nº 24775, respectivamente, como fiscal e suplente do lote 2, que tem por objeto serviço permanente de interligação via fibra ótica empresarial – Clear Channel, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência;

Art. 2º Designar a servidora Mariana Tiemi Kimura Claudio, qualificada nos incisos I e II do art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições da fiscal, dos suplentes de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 26 de novembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 50, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa fiscal e suplentes de fiscal dos contratos a se originarem do Pregão Presencial nº 5/2020, Processo de Compras nº 3/2020, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais dos contratos a se originarem do Pregão Presencial nº 5/2020, Processo de Compras nº 3/2020, os servidores:

I - Mariana Tiemi Kimura Claudio, gerente, matrícula nº 21393, e Victor Hugo Rodrigues Rossini, analista em comunicação social, matrícula nº 25130, respectivamente, como fiscal e suplente do lote 1, que tem por objeto licenças de 02 (dois) anos de uso para a Suíte de Aplicativos Adobe Creative Cloud, para edição e pós-produção de imagens, áudio e vídeo;

II - Mariana Tiemi Kimura Claudio, gerente, matrícula nº 21393, e Daniel Guedes Evangelista, técnico audiovisual, matrícula nº 24775, respectivamente, como fiscal e suplente do lote 2, que tem por objeto serviço permanente de interligação via fibra ótica empresarial – Clear Channel, conforme especificações e demais condições constantes no Termo de Referência;

Art. 2º Designar a servidora Mariana Tiemi Kimura Claudio, qualificada nos incisos I e II do art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições da fiscal, dos suplentes de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 26 de novembro de 2020.

TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor de Unidade – Diretoria Legislativa